

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p><i>Aquisição de material de expediente</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Trata-se de uma aquisição para atender as demandas dos diversos setores do MPBA afim de viabilizar rotinas internas, conforme responsabilidades e atribuições de cada unidade demandante.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de material de expediente faz-se necessárias para atender demandas da instituição como um todo, apesar de digitalização dos processos no MPBA, há uma redução de processos físicos, mas há uma crescente de cursos/ treinamento de capacitação, eventos com objetivo de aperfeiçoamento de membros e servidores.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<i>A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA.</i>
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).

1.9 VIGÊNCIAS	<p>1.9.1 Vigência da contratação: 60 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato).</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação.</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica.</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Almoxarifado
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	<p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)</p>

2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	<p>Será exigida a seguinte documentação:</p> <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens</p> <p>a.2) Fase para a exigência: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</p>
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p>

	<p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, (São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h.</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 / 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br</p> <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</p> <p><i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As</i></p>

	<i>embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>
	3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.4.1 Vedada a subcontratação.
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	<p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias corridos</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o</p>

	<p>objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	<p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p>

	<p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA</p>
3.9 REAJUSTAMENTO	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p>

	<p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste</p>
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	<p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p>

	<p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais,</p>

	<p>acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p>

	<p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2 a 3.12.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	<p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

	<p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
--	---

3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354915	NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE	QUANTIDAD	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT
------	------------------	------------	-----------	--------	---------------

		FORNECIMENTO	E	PDM com descrição*	com descrição*
01	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plástico de alta resistência. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores	Unidade	100	249	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 8 POL Características Adicionais: Tipo Doméstica 294755
02	PASTA, classificador, em plástico resistente, cor incolor, com abas e elástico, dimensões 335 mm x 235 mm (A x L), com tolerância de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	Unidade	500	150	Classificador Material: Pvc Transparente Cor: Branco Comprimento: 315 MM Largura: 210 MM Capacidade: 200 FL Características Adicionais: Com Elástico 231836
03	CANETA, esferográfica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor vermelha, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. Conter o selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelével. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unidade	1000	99	Caneta Esferográfica Material: Plástico Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Vermelha características Adicionais: Corpo Cilíndrico, Respirador No Corpo E Na Tampa 308104
04	COLA, bastão, em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico. Embalagem: tubo contendo peso liquido mínimo 8 g e máximo 10 g. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	Unidade	60	13894	Cola Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão 292447
05	CORRETOR, liquido, cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e		50	18	Corretivo Líquido Material: Base

	oxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel. Embalagem: contendo frasco de 18ml. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unidade			D'Água - Secagem Rápida Apresentação: Frasco Volume: 18 ML 290284
06	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante e marca. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unidade	40	11569	Régua Comum material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Milimetrada Translucidez: Transparente 305103
07	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico resistente, sem depósito. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, endereço. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unidade	70	46	Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Escolar Cor: Variada Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Temperado Inclinada 289332
08	BLOCO, para anotações, auto -adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm, com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, com tolerância de -1 folha por bloco. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensão e quantidade de folhas. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unidade	150	346	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal Cor: Variada Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Tipo: Removível Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It Quantidade Folhas: 100 UN 289399
09	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de	Unidade	100	205	Borracha Apagadora Escrita

	caneta e lápis, atóxica. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador; endereço. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO				Material: Borracha Comprimento: 50 MM Largura: 20 MM Cor: Azul E Vermelha Aplicação: Lápis E Caneta 293121
10	BORRACHA, elástica, número 18. CAIXA: Contendo 30 unidades com tolerância de -1%, com 25 gramas com tolerância de ate -9%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, gramatura, composição, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Caixa com 25 g	60	32	Cinta Elástica Material: Borracha Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente CATMAT 401408
11	COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: Frasco plástico com 90g e bico economizador. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO	Unidade	120	13894	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Branca Aplicação: Escolar Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses Tipo: Líquido 382072
12	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm, com tolerância de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca e dimensão. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Unidade	60	18066	Extractor Grampo Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM CATMAT 429829
13	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, para assepsia das mãos, fragrância agradável. Embalagem: Contendo 800 ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeléveis em cor contrastante com a cor da embalagem, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante; Endereço do envasilhador do álcool ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem Nome do produto; Marca; Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas;	Frasco de 800ml	120	715	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Características Adicionais: Gel Concentração: 70% CATMAT 429225

	Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade, Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO				
14	ETIQUETA, auto adesiva, formato circular, diâmetro 13 mm, cor verde. Embalagem em caixa contendo no mínimo 100 etiquetas. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	Caixa	30	21	Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Verde Formato: Redondo aplicação: Lacrar Envelope Tipo: Adesiva Características Adicionais: Cartela Com 350 Unidades Diâmetro: 13 MM CATMAT 321150
15	ETIQUETA, auto adesiva, formato circular, diâmetro 13 mm, cor azul. Embalagem em caixa contendo no mínimo 100 etiquetas. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	Caixa	30	21	Etiqueta adesiva Material: Papel Cor: Azul Formato: Redondo Aplicação: Lacrar Envelope Tipo: Adesiva Características Adicionais: Cartela Com 350 Unidades Diâmetro: 13 MM CATMAT 321147
16	ETIQUETA, autoadesiva, em formato circular, com diâmetro de 13 mm, na cor laranja. Embalagem caixa contendo no mínimo 100 etiquetas. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	Caixa	30	13856	Etiqueta Autoadesiva Material: Papel Cor: Laranja Formato: Redonda Diâmetro: 19 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas 405009
17	ETIQUETA, autoadesiva, formato circular, diâmetro 13 mm, cor amarela. Embalagem caixa contendo no mínimo 100 etiquetas. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	Caixa	30	13856	Etiqueta Autoadesiva Material: Papel Cor: Amarela Formato: Redonda Diâmetro: 19 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas 405008
18	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo		3000	99	Caneta

	<p>manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso.</p> <p>Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo:</p> <p>Nome/CNPJ do fabricante/importador, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Unidade			Esferográfica Material: Plástico Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Azul 331053
19	<p>CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo:</p> <p>Nome/CNPJ do fabricante/importador, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Unidade	2000	99	Caneta Esferográfica Material: Plástico Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Grossa Cor Tinta: Preta 356877
20	<p>APAGADOR, de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões: 140 mm x 50 mm x 40 mm (C x L x A) com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo:</p> <p>Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto e dimensões.</p> <p>Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Unidade	10	PDM: 279	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico Comprimento: 15 CM Largura: 6 CM Altura: 5 CM 232729

Código SIMPAS:

Item 01 51.10.00.00180465-0

Item 02 75.10.00.00186021-6

Item 03 75.10.00.00185524-7

Item 04 80.40.00.00180396-4
Item 05 75.10.00.00180389-1
Item 06 75.20.00.00180629-7
Item 07 75.20.00.00180340-9
Item 08 75.30.00.00180716-1
Item 09 75.10.00.00180346-8
Item 10 75.10.00.00180589-4
Item 11 80.40.00.00180397-2
Item 12 75.20.00.00180604-1
Item 13 68.10.00.00179515-5
Item 14 75.30.00.00156042-5
Item 15 75.30.00.00156040-9
Item 16 75.30.00.00156061-1
Item 17 75.30.00.00156013-1
Item 18 75.10.00.00180357-3
Item 19 75.10.00.00180356-5
Item 20 75.20.00.00180339-5

/

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.